



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA CREMERJ SEI-Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Funcionamento - 24/06/2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro CREMERJ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta Autarquia, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958 e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo, a partir das dezesseis horas, na Sede, no Edifício Itororó e nas Representações no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - O retorno ao expediente normal ocorrerá no dia 25 de junho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO

Presidente do CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 09/06/2026, às 13:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4352488** e o código CRC **3550FDC3**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000006293-0 | data de inclusão: 08/06/2026